DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Emílio Fernandes Bilar,1647 – CEP. 15.575-114 – Fone (17) 3453-1023 – Fax (17) 3453-2311
e-mail: educacao@cardoso.sp.gov.br
CARDOSO – ESTADO DE SÃO PAULO

****

Ato Decisório do Diretor Escolar em 10/03/2025
Expedindo com base no inciso XVI, alínea a, do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 32 da Lei Complementar n.º18, de 08/12/1998 e Decreto n.º 41.915/97, expede os seguintes atos decisórios:
E.M.E.F. "Prof.ª Dirce Libano dos Santos"
nº 01/2025 - **Cleder Batista de Souza**, R.G. n.º 32.994.094-6, PEB-II-Geografia - Estatutário/Cargo I e PEB-II – Geografia – Estatutário/Cargo II, nesta unidade escolar. Acumulação legal.
nº 02/2025 – **Elta Alves Pontes Gonçalves**, R.G.n.º 25.624.093-0, PEB-I, Estatutária, na E.M.E.F. Prof. Luiz Nunes Ferreira Filho em Cardoso-SP e PEB-II-História- Estatutária nesta unidade escolar. Acumulação Legal.
nº 03/2025 – **Fabricio Valeze Dias**, R.G. n.º33.641.101-7, PEB-II- Matemática-Estatutário/Cargo I nesta unidade escolar e PEB-II- Matemática- Estatutário na EMEF Ângelo Scarin – General Salgado - SP. Acumulação Legal.
nº 04/2025 – **Gabriel Avila Carreri**, R.G. 42.151.898-4, PEB-II – Ciências, Estatutário na CEM Prof. Orozimbo Furtado Filho – Simonsen distrito de Votuporanga/SP e PEB-II – Ciências , Estatutário, nesta unidade escolar. Acumulação Legal.
nº 05/2025 – **Marilsa da Silva Ribeiro**, R.G.n.º 20.400.730-6, PEB-II – Arte, Efetiva, SQC-II- QM/Aposentada na E.E.Epaminondas José de Andrade em Cardoso-SP e PEB-II-Arte, Estatutária nesta unidade escolar. Acumulação Legal.
nº 06/2025 – **Adriana Maria Mendonça Borges Ferracini,** RG:15.627.233-7,PEB II-Educação Física, Efetiva,SQC-II -QM na E.E Epaminondas José de Andrade em Cardoso e PEB II, Educação Física, Estatutária nesta unidade Escolar. Acumulação Legal.
nº 07/2025 – **José Francisco Bertolo** R.G. n.º 34.127.333-8, PEB-II- Língua Portuguesa-Estatutário nesta unidade escolar e PEB-II- Língua Portuguesa - Estatutário no Colégio UNIFEV Votuporanga - SP. Acumulação Legal.

- -

Ato Decisório da Secretaria Municipal da Educação e Cultura em 10/03/2025
Expedindo com base no inciso XVI, alínea a, do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 32 da Lei Complementar n.º18, de 08/12/1998 e Decreto n.º 41.915/97, expede o seguintes atos decisórios:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
nº 01/2025- Maria Aparecida Trindade Beltran, R.G .nº 10.276.056, PEB-II- Efetivo - Aposentada -Língua Portuguesa e Inglesa- na E.E. José Abrão Melhem , em Américo de Campos /SP e diretora de Escola -E.M.E.F. Prof. Luiz Nunes Ferreira Filho em Cardoso-SP, Estatutária, nesta unidade escolar. Acumulação Legal**.**
nº 02/2025- Silvana Aparecida Spegiorin Ramos, R.G. n.º 14.566.440-5- PEB-II-Matemática e Ciência - Aposentada na E.E. Epaminondas José de Andrade em Cardoso/SP e diretora de Escola de Educação Infantil -E.M.E.I. Flávio de Campos Queiroz - Cardoso/SP-Estatutária nesta unidade escolar. Acumulação Legal**.**
nº 03/2025- Renilda Ferreira das Neves Pinto, RG: 21.998.238-7 – Supervisora de Ensino-Efetiva na Secretaria de Educação e Cultura de Cardoso/SP e PEB II ,Língua Portuguesa, Efetiva, SQC -II-QM, na E.E Clarinda Machado de Souza, Riolândia /SP**.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Emílio Fernandes Bilar,1647 – CEP. 15.575-114 – Fone (17) 3453-1023 – Fax (17) 3453-2311
e-mail: educacao@cardoso.sp.gov.br
CARDOSO – ESTADO DE SÃO PAULO

****

Ato Decisório do Diretor Escolar em 10/03/2025

Expedindo com base no inciso XVI, alínea a, do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 32 da Lei Complementar n.º18, de 08/12/1998 e Decreto n.º 41.915/97, expede os seguintes atos decisórios:

"E.M.E.S.P "Prof.ªEdvânia Dutra Pozzetti"

nº 01/2025- Luciana Aparecida Luiz, R.G. n.º22.349.587-6, PEB-II-Matemática – Efetiva/SQC-II -QM, na E.E. Epaminondas José de Andrade em Cardoso- SP e PEB II, Matemática, Estatutária nesta Unidade Escolar . Acumulação legal.

nº 02/2025 – Vanessa Borges de Oliveira Peixoto, R.G. n.º 44.507.625-2, PEB-II, Matemática, Efetiva na E.E. Epaminondas José de Andrade em Cardoso- SP e PEB-II-Matemática, Estatutária nesta unidade escolar. Acumulação Legal.

Ato Decisório do Diretor Escolar em 10/03/2025

Expedindo com base no inciso XVI, alínea a, do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 32 da Lei Complementar n.º18, de 08/12/1998 e Decreto n.º 41.915/97, expede o seguintes atos decisórios:

E.M.E.F" Prof. Luiz Nunes Ferreira Filho

nº 01/2025 – Adenísia Carolina Tavares Torres , R.G. n.º 26.880.374-2, PEB-II – Matemática, Efetiva na E.M.E.B. "Profª Maria Aparecida dos Santos Franco" em Riolândia-SP e PEB-I-, Estatutária nesta unidade escolar. Acumulação Legal**.**

n.º 02/2025 – Lucas Schneider Ignaczuk, RG nº 63.598.630-9, PEB-II – Educação Física, Estatutário na CEM Frederico Pontes Gestal em Pontes Gestal-SP e Estatutário nesta unidade escolar. Acumulação Legal.

nº03/2025 – **Graziela Leonardi de Faria Trindade**, R.G. n.º 30.963.731-4, Professora de Educação Básica I – Adjunta, Estatutária nesta Unidade Escolar e PEB II- Ensino Profissionalizante na EMESP Profª Edvânia Dutra Pozzetti em Cardoso- SP , Estatutária . Acumulação Legal.

Ato Decisório do Diretor Escolar em 10/03/2025

Expedindo com base no inciso XVI, alínea a, do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 32 da Lei Complementar n.º18, de 08/12/1998 e Decreto n.º 41.915/97, expede o seguintes atos decisórios:

E.M.E.F." EMEF "Maria Olímpia Gouvêa

n.º01/2025 – Elizabete Dinis Soares Lima , R.G. n.º 14.683.214-0, PEB-II – Arte, Efetiva, SQC-II-SE/Aposentada na E.E. Epaminondas José de Andrade em Cardoso- SP e PEB-II-Arte, Estatutária nesta unidade escolar. Acumulação Legal.

Vinícius de Campos
Secretaria de Educação